



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



Portaria nº 048/2013/GP, de 27 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 004/2013, modificado pelo nº Decreto 008/2013,

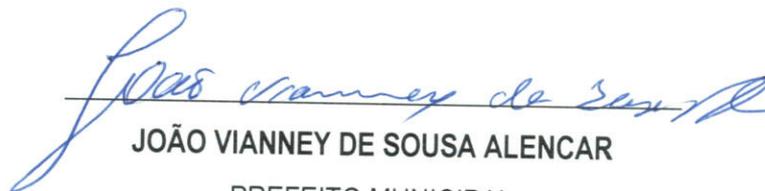
RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, **DAIANE CASTRO SANTOS**, CPF 053.010.053-32, RG 3.289.872 SSP/PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo retroativa a 15 de janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí (PI), aos 27 de maio de 2013.


JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ: 41.522.293/0001-54

Rua Abílio Araújo Rocha, nº 26 – CEP 64.695-000

Caldeirão Grande do Piauí

Portaria nº 004/2013/GP, de 02 de janeiro de 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL, **LUCIANA FRANCISCA DE CARVALHO**, CPF: 021.805.823-31, RG: 1.685.484 SSP-PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Caldeirão Grande do Piauí, 02 de janeiro de 2013.

JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



Portaria nº 049/2013/GP, de 27 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 004/2013, modificado pelo nº Decreto 008/2013,

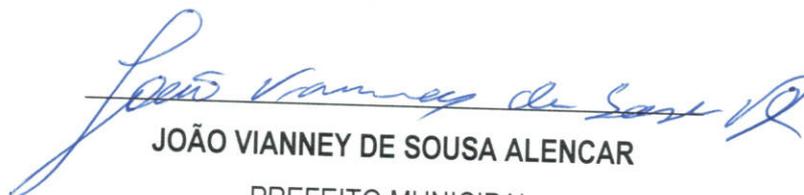
RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, **ANA LEAL MIRANDA**, CPF 908.384.833-72, RG 1.734.534 SSP/PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo retroativa a 25 de janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí (PI), aos 27 de maio de 2013.


JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



Portaria nº 050/2013/GP, de 27 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 004/2013, modificado pelo nº Decreto 008/2013,

RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO, **ELOÍDE MARIA DA SILVA**, CPF nº 014.153.463-05, RG 2.609.206 SSP/PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo retroativa a 25 de março de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí (PI), aos 27 de maio de 2013.



JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



Portaria nº 037/2013/GP, de 05 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 088 de 04/06/2005.

RESOLVE:

NOMEAR os seguintes membros para constituírem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:

Representantes da Esfera Governamental

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Ana Gardênia Lopes e Macedo

Suplente: Raimunda Ribeiro de Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Lídia Maria da Silva

Suplente: Simone Maria da Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Antonia Eliene de Sousa Marques

Suplente: Suéli Cristina de Sousa Paiva

Representantes da Sociedade Civil:

PARÓQUIA SÃO CRISTOVÃO (Igreja Católica)

Titular: Francisca de Alencar Neta Pereira

Suplente: Zuleide Rita do Nascimento

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS – STR

Titular: José João da Silva

Suplente: Dogivaldo da Silva Melo

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



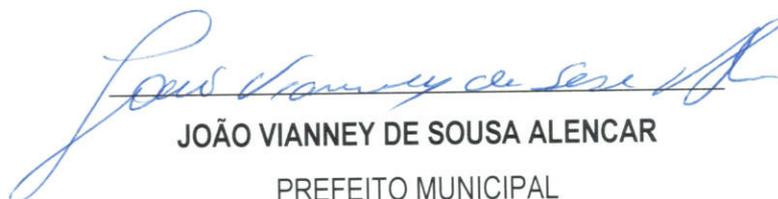
Titular: Francisco Valdemir de Sousa Oliveira

Suplente: Paulo Ferreira da Silva

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 05 de março de 2013.


JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



Portaria nº 038 /2013/GP, de 05 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 031/96 alterada pela emenda nº 084 de 03/05/2005,

RESOLVE:

NOMEAR os seguintes membros para constituírem o Conselho Municipal de Assistência Social:

Representantes da Esfera Governamental

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Raimunda Ribeiro de Sousa

Suplente: Ana Gardênia Lopes e Macedo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Alexandra Almeida da Silva Alencar

Suplente: Iracema Ademilde de Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Regineyde de Sousa Araújo

Suplente: Vera Cristina Carvalho Fialho

Representantes da Sociedade Civil

IGREJA CATÓLICA – Pastoral do Dízimo

Titular: Francisca de Alencar Neta Pereira

Suplente: Zuleide Rita do Nascimento

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS – STR

Titular: Marlene Maria da Silva

Suplente: Dogivaldo da Silva Melo

IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



PORTARIA Nº 054/2013

O Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, João Vianney de Sousa Alencar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, que aprovou o Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Preparatória da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Caldeirão Grande do Piauí, composta pelos representantes dos segmentos do Poder Público e das Organizações da Sociedade Civil, abaixo relacionados com a atribuição de coordenar o processo organizativo e a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade:

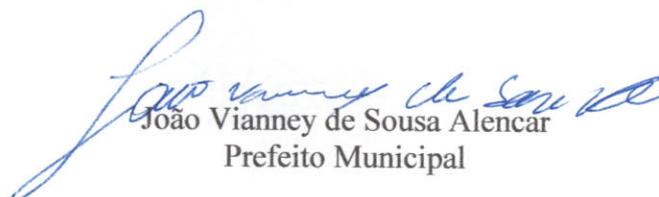
NOME

Francisca de Alencar Neta Pereira (Igreja Católica)
Maria de Sousa Alencar (Conselho Tutelar)
Ana Gardênia Lopes de Macedo (Secretaria de Assistencial Social)
José João de Silva (Representante dos Sindicatos dos Trabalhadores)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Caldeirão Grande do Piauí 23, de maio de 2013.


João Vianney de Sousa Alencar
Prefeito Municipal